



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## **LEI Nº 3.596 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006.**

"Que autoriza o Município a proceder a doação dos veículos que especifica às entidades assistenciais e dá outras providências."

**José Carlos Octaviani**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Município autorizado proceder a doação dos veículos abaixo especificados às entidades assistenciais relacionadas:

I - Caminhão Ford F12.000, ano/modelo 1998/1998, cor branca, Placas CVH1285, chassis 9BFX26LZ7WDB45092, à Associação do Hospital de Agudos;

II - Veículo GM Corsa Wind, ano/modelo 1997/1998, cor branca, Placas BPZ 6776, chassis 9BGSCOBZWVB609333, à Associação Assistencial às Pessoas Carentes e Desabrigadas – PESA;H;

III - Veículo GM Corsa Wind, ano/modelo 1997/1998, cor branca, placas BPZ 6775, chassis 9BGSCOBZWVC678317, ao Centro de Educação Infantil Lar da Criança Agudense;

IV - Veículo VW Gol 1000, ano/modelo 1993/1993, cor branca, placas BFW 9644, chassis 9BWZZ30ZPT062583, ao Abrigo Vicentino de Agudos;

V - Veículo VW Gol Special, ano/modelo 2001/2001, cor branca, placas CZA0296, chassis 9BWCA05Y31T209098, à Associação Agudense Terceira Idade;

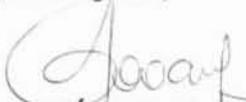
VI - Micro-ônibus Marcopolo/Volare, ano/modelo 2001/2001, placas CZA 0273, chassis 93PBO5B301CO05298, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agudos – APAE.

**Parágrafo Único** – O veículo referido no item VI deste artigo deverá ser utilizado no transporte dos alunos da referida entidade assistencial, pelo prazo mínimo de 05(cinco) anos, devendo esta condição constar do instrumento de doação.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes dessa lei correrão por dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 16 de fevereiro de 2.006.

  
**JOSÉ CARLOS OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal

  
**GIULIANO TRAVAIN**  
Assessor Jurídico